

TERMO ADITIVO 05

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS HOSPITALARES, que entre si celebram, de um lado o **INSTITUTO BRASILEIRO DE GESTÃO HOSPITALAR –IBGH**, associação sem fins lucrativos, qualificado como ORGANIZAÇÃO SOCIAL, por meio do Decreto Estadual nº 8.075/2014, publicado pelo DOE de 23.01.2014, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 18.972.378/0007-08, com sede na Rua José Antônio S. Leão, nº 669, Qd.03, Lt.12, centro, Santa Helena de Goiás –Goiás,CEP:75.920-000, neste ato representado por seu Presidente, Sr. **Bruno Pereira Figueiredo**, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF/MF sob o nº 598.190.571-91, doravante denominada CONTRATANTE, e de outro lado, **SEMPREVIDA MEDICINA INTENSIVA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 10.015.441/0002-00, com sede à Rua Geraldo Vieira da Silva, nº 179, Qd. SG, Lt. 02, Consultório 03, Jardim Santa Helena, Santa Helena de Goiás, neste ato representada por seu administrador: **Frederico Dutra Oliveira**, brasileiro, casado, médico, residente no município de Goiânia - Goiás, portador do RG: nº 3988459 – SSP/GO inscrito no CPF nº: 000.182.581-07, doravante denominada CONTRATADA, pelo presente instrumento, as partes têm entre si justas e acertadas, o presente contrato, o qual é firmado, com fulcro no Manual de Compras, de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

1. As partes acima qualificadas firmaram em **12/12/2017**, o presente contrato de prestação de serviços médicos na especialidade de **Unidade de Terapia Intensiva Adulta**, sendo **01 profissional médico diarista com 06 horas por dia, de segunda a sexta-feira** e **01 profissional médico plantonista com 24 horas por dia, durante todos os dias da semana**. **Clínica médica 01 profissional médico diarista com 6 horas diurnas de segunda a sexta-feira. Sala amarela e vermelha – Pronto Socorro: 01 profissional médico diarista com 3 horas diurnas de segunda a sexta-feira e 01 profissional médico plantonista com 24 horas por dia durante todos os dias da semana**, para atender às necessidades do **Hospital de Urgências da Região Sudoeste Dr. Albanir Faleiros Machado-HURSO**, localizado na Avenida Uirapuru, s/n – Esquina com a Rua Mutum, Parque Isaura, Santa Helena de Goiás - Goiás, CEP 75.920-00, sob gestão do IBGH, nos termos do Contrato de Gestão nº 144/2017-SES-GO, firmado com o Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de

Estado da Saúde.

2. Considerando ter havido interesse recíproco, entre o Contratante e a Contratada, de continuar a prestação de serviços, a cláusula 3ª do presente contrato passará, a partir desta data, a prevalecer com a seguinte redação:

CLÁUSULA TERCEIRA-DO PRAZO

3. A referida contratação terá prazo de 90 (noventa) dias com termo inicial em 10/10/2018 e termo final em 08/01/2019. Ou até a conclusão de novo Processo Seletivo referente ao mesmo objeto do contrato, o que vier a ocorrer primeiro, sem necessidade de prazo de denúncia, onde ambas as partes poderão requerer a rescisão sem direito a qualquer indenização.

3. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do instrumento particular ora alterado.

E por estar assim justo e avençado, firmam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias, na presença de 02 (duas) testemunhas, que passa vigorar na data de sua assinatura.

Goiânia (GO), 10 de outubro de 2018.


BRUNO PEREIRA FIGUEIREDO
INSTITUTO BRASILEIRO DE GESTÃO HOSPITALAR-IBGH
CONTRATANTE


FREDERICO DUTRA OLIVEIRA
SEMPREVIDA MEDICINA INTENSIVA LTDA
CONTRATADA

SEMPREVIDA
MEDICINA INTENSIVA
CNPJ: 10.015.441/0002-00

TESTEMUNHAS:

NOME: 

CPF: 599.517.021.04

NOME: 

CPF: 043.023.491-07

